



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, n° 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
9597/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/62384/33454>

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/37959 e parecer técnico n° 28154/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Izolo Indústria e Comércio de Acessórios LTDA

CPF/CNPJ: 07415731000147

Endereço: Rua Sello Dias, n° 291 - galpão 02, Cardoso

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

Izolo Indústria e Comércio de Acessórios LTDA - 07415731000147

Atividade Licenciável: 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Endereço: Rua Sello Dias, n° 291, Cardoso

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 714334.7, Y 6983032.43

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles.

Descrição do Empreendimento

O empreendimento analisado compreende uma indústria que tem como atividade principal a fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles. Com área útil de 650,00 m², correspondente à área do galpão 2 (447,72 m²) e aos espaços para estacionamento e manobra, inserida em imóvel urbano de 1.207,50 m² registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista sob Matrícula n. 14.924, fls. 001 e 001v do Livro n. 2 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC.

A principal atividade consiste em fabricar acessórios como pulseiras, colares, cintos e bolsas em uma estimativa de 2.400 unidades/ano. O regime de operação da empresa é de segunda a quinta, das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas e nas sextas-feiras, das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, 22 dias/mês, 12 meses/ano.

Possui em seu quadro 07 funcionários na operação/produção e 02 na administração.

A geração de resíduos é relativa ao processo de criação, sanitários e escritório. Como matéria prima principal a empresa utiliza material sintético, couro, cola e solvente. Conseqüentemente, tem como principais resíduos as embalagens (papel, papelão e plásticas), aparas de sintético, aparas de contraforte e couraça, latas de cola, latas de solvente, estopas.

No mesmo galpão a mercadoria produzida e a de outras empresas ficam estocadas e são vendidas pela loja on-line.

Descrição e caracterização da área

A edificação da atividade encontra-se em zona urbana industrial, segundo Lei Complementar Municipal nº 37/2011 e atualizações.

Aspectos Florestais

- Uso de APP: Não há.
- Autorização de Corte: Não há.
- Reserva legal: Não se aplica.
- Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários:

- Tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza.

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento da Emissão e Controle de Ruídos:

- Restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município.
- Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.

Execução e monitoramento de Programa de Educação Ambiental dos funcionários.

Programas ambientais

- Plano de Monitoramento de Resíduos sólidos: acondicionamento provisório adequado, destinação e disposição final realizada em locais adequados e por empresas licenciadas para o fim. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 12.305/2010.
- Plano de Monitoramento de Poluição Sonora: uso de equipamentos de proteção individual, como máscaras e protetores auriculares pelos funcionários, restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município. Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.
- Plano de Monitoramento de Efluentes sanitários: tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 11.445/2007.
- Programa de Monitoramento de combate ao fogo e incêndios.

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

- Execução de controles, planos e programas ambientais conforme expostos na documentação constante ao processo e neste parecer.
- Apresentação de Relatório de Execução do PGRS, anualmente.
- Apresentação anual de inventário de resíduos. Em relação aos resíduos Classe I verificados (latas de cola, solventes, etc.) devem ser apresentados junto ao inventário os recibos de compra e destinação adequada do material.
- Caso seja verificada que a disposição do material não coaduna com os princípios da política nacional de resíduos sólidos, a presente AuA será revista.

Análise técnica

A empresa fabricante de calçados e/ou outros artigos de couros e peles solicitou Autorização Ambiental (AuA) para correção sua atividade, que já se encontra em operação. A atividade é realizada em espaço de terceiros, motivo pelo qual apresentou-se contrato de locação. A atividade enquadra-se no código 19.90.00, sendo o potencial poluidor/degradador considerado médio.

Considerando o grau de exigência para os estudos ambientais, definido pela Resolução CONDEMA n° 001/2020, o qual define como parâmetro a área útil do empreendimento, a indústria com área útil de aproximadamente novecentos e oitenta metros quadrados fica definida como aquém ao pequeno porte, segundo o critério de área útil, passível de AuA.

Visto que a produção da empresa envolve a utilização da mesma matéria prima da atividade proposta, e essa requer maior controle em contrapartida à Declaração de atividade não constante para fabricação de acessórios, o empreendedor optou pelo licenciamento por meio de Autorização Ambiental.

Conforme apresentado de forma documental e por constatação em vistoria, a empresa está situada em zona urbana mista de acordo com o Plano Diretor no município de São João Batista.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos, programas propostos e pontos levantados neste Parecer Técnico Ambiental e em Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Autorização Ambiental (AuA) para atividade em tela, esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Documentos que fundamentam o parecer

Declaração da resp. técnica acerca do tratamento de efluentes sanitários por sistema individual;

Conta de água - abastecimento feito pela autarquia municipal SISAM;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Alteração contratual n. 7 da Sociedade Izolô Ind. e Com. de Acessórios Ltda;

Matrícula n. 14.924, fls. 001 e 001v do Livro n. 2 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista/SC;

Certidão de Uso do Solo emitida pelo Poder Público Municipal;

Projeto arquitetônico;

Projeto hidrossanitário;

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS;

Local e data

São João Batista, 19 de dezembro de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 19 de dezembro de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 19/12/2023 11:39:16